

RE: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 51/2023

2 mensagens

João Batista da Silva Neto <jb2eng@hotmail.com>

23 de março de 2026 às 20:16

Para: "jb2engenharialt@gmail.com" <jb2engenharialt@gmail.com>, IFCE/Email da coordenadora de contratos <juliana.holanda@ifce.edu.br>

Boa noite,

Se faz necessário a emissão da apólice de seguros?

Atenciosamente,

João Batista da Silva Neto
Engenheiro Civil
JB2 Engenharia
(85) 999223722

De: IFCE/Email da coordenadora de contratos <juliana.holanda@ifce.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de março de 2026 16:11

Para: jb2eng@hotmail.com <jb2eng@hotmail.com>; jb2engenharialt@gmail.com <jb2engenharialt@gmail.com>

Assunto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 51/2023

À Contratada,

Informa-se sobre a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 51/2023 com a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e encaminha-se as seguintes orientações:

- Os arquivos e histórico do contrato (termo de contrato, termos aditivos, termos de apostilamentos, notas de empenho e portarias) podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da inserção e pesquisa do número do contrato (<https://pncp.gov.br/app/contratos?q=&pagina=1&orgaos=7123&esferas=F&ufs=CE&status=vigente&unidades=7160>);

- O processo administrativo correspondente pode ser consultado por meio de consulta pública ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI IFCE, bastando inserir o número do processo. Ressalta-se que todos os documentos públicos relacionados ao processo estão acessíveis para consulta no referido sistema. Na hipótese de não dispor dessa informação (número do processo), recomenda-se verificar o arquivo do contrato disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde consta esse dado (https://sei.ifce.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0).

- Caso o contrato contenha cláusula de apresentação de atualização de garantia contratual, recomenda-se especial atenção aos prazos estabelecidos. Na ausência dessa exigência, esta orientação pode ser desconsiderada.

Atenciosamente,
Juliana Rodrigues Holanda
Coordenadora de Contratos
Reitoria do IFCE

Juliana Rodrigues Holanda <juliana.holanda@ifce.edu.br>

24 de março de 2026 às 08:28

Para: João Batista da Silva Neto <jb2eng@hotmail.com>

Cc: "jb2engenharialt@gmail.com" <jb2engenharialt@gmail.com>

Prezado,

Verifica-se que a garantia contratual vigente, no valor de R\$ 132.747,24, possui validade até 22/07/2026, tendo sido apresentada por ocasião do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 51/2023.

Registra-se que o Termo de Apostilamento recentemente formalizado promoveu a atualização do valor do contrato para R\$ 2.013.124,05, sem alteração da vigência contratual.

Nesse contexto, constata-se que o valor da garantia atualmente apresentada corresponde a montante superior ao percentual de 5% do valor contratual, conforme previsto na cláusula de garantia, razão pela qual não se identifica, no presente momento, a necessidade de emissão de nova apólice de seguro.

Atenciosamente,
Juliana Rodrigues Holanda
Coordenadora de Contratos
Reitoria - IFCE
(85) 3401-2305

[Texto das mensagens anteriores oculto]